


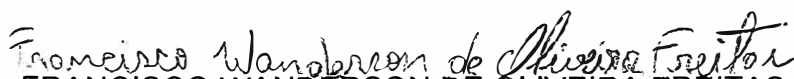
**ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.09.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuzza Bezerra no município de Alto Santo.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2017, às 09:00 hs, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Lorena Maia Lima - Presidente, Francisco Wanderson De Oliveira Freitas e Livia Maia Xavier - Membros, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.01 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuzza Bezerra no município de Alto Santo**. Inicialmente a comissão fez a verificação se todos os licitantes atenderam à todas as exigências contidas no edital de Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.01. Após a análise, a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 2. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, inabilitada por não apresentar certidão, conforme exigido no item 3.1.5.1. do edital; 3. JOSÉ URIAS FILHO – ME, inabilitada por não apresentar garantia de participação, conforme exigido no item 2.2.2. do edital. O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no estado. Após a divulgação do resultado, será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção.


LORENA MAIA LIMA
Presidente da CPL


LÍVIA MAIA XAVIER
Membro da CPL


FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS
Membro da CPL